



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024, DE 01/11/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

**1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****Classif. Insc. Nome**

- 14º 2987 ADRIELE DE ASSIS CHAVES DE SOUZA  
15º 6053 RONICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALMEIDA

**ENFERMEIRO – 30 H****Classif. Insc. Nome**

- 75º 7738 LAIZ LOPES CRUZ  
76º 6098 MAYARA SILVA PEDRINI BICALHO  
77º 4274 INGRIDI ALVARENGA  
78º 7463 CARINE DOS SANTOS BAZONI  
79º 7783 ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS  
80º 4317 LUIZ LE JUNIOR  
81º 5464 PAULA CAROLINE TELES MARQUES MACIEL  
82º 7448 CAROLINY SANTOS NERY  
83º 7695 CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA  
84º 4531 ANDRESSA FRACALLOSSI ZANON

**ENFERMEIRO – 30 H (MANCHESTER)****Classif. Insc. Nome**

- 18º 3660 JEFFERSON PIOL LOCATELI  
19º 6780 ANGELO BONIZIOLI TÔSO  
20º 4861 BRUNO MANHONE GUIMARÃES  
21º 2699 SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 H****Classif. Insc. Nome**

- 92º 7009 CRISTIANO DE PAULO MOURA  
93º 5728 JOELMA LIMA DOS SANTOS  
94º 7489 FLAVIA GUALBERTO DO ROSARIO ROMUALDO  
95º 3942 LIDIANE COUTINHO GONÇALVES  
96º 6754 MIRANI ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



97°	5327	ERLÂNIA PEREIRA DE MOURA
98°	7525	NILCILENE TESTA ROSA DUTRA
99°	4589	LOIDE DE SOUZA CONCEIÇÃO
100°	4574	ROSIANE COSTA
101°	6533	JOAO VICTOR OLIVEIRA LEITE
102°	5779	ELIANE ROSA DE OLIVEIRA
103°	6636	EDNA PEREIRA DA SILVA
104°	7124	KELLY RANGEL VERGNA
105°	7556	MILENA FELICIANO DOS SANTOS
106°	6828	GESSICA DA SILVA PEREIRA CELESTRINI
107°	3074	SANDRA FELIZARDO

**TÉCNICO ENFERMAGEM – 30 H****Classif. Insc. Nome**

305°	4991	AISLAN PINTO FABRE
306°	3737	JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA
307°	6404	UBALDO TAMANDARE BARBOSA
308°	6577	RAISSA SUAVE RODRIGUES VANINI
309°	5392	DEUSMIRA FERREIRA DOS SANTOS DE MELLO
310°	5859	ALESSANDRA TELLES DA SILVA
311°	7635	LUCINEIA CASSIANO DA SILVA
312°	3353	IRACEMA FRANÇA EGG
313°	3267	AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA
314°	6261	TARCIA SANTOS CARVALHO
315°	6093	MARLY SEVERO CARVALHO
316°	3145	CHRISTIELLY VASCONCELOS DE AGUIAR
317°	7027	JAQUELINE BONINI ROCHA
318°	6015	CLEUZANE CANDIDA DA SILVA
319°	7542	EDUARDA BEZERRA DE ARAÚJO
320°	4640	KATIANA PEREIRA
321°	5749	ELESSANDRA MEDEIROS MARTINS DOS SANTOS
322°	5967	RAFAEL DA SILVA VIANA

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas,** gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 08/11/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

**2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 13/11/2024.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 13/11/2024.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2024.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal